

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 160064

Número do Contrato: 1/2015.
 Nº Processo: 64250004593201428.
 PREGÃO SISPP Nº 18/2014. Contratante: COLEGIO MILITAR DE BRASÍLIA -CNPJ Contratado: 26414755000126. Contratado : CIDADE SERVICOS E MAO DE OBRA -ESPECIALIZADA LTDA. Objeto: Prestação de serviço de limpeza e conservação de forma contínua, com fornecimento de mão de obra, máquinas e equipamentos para atender o Colégio Militar de Brasília. Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R\$2.093.880,00. Fonte: 250270035 - 2019NE800028. Data de Assinatura: 30/12/2018.

(SICON - 05/04/2019) 167064-00001-2019NE000024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 160064

Número do Contrato: 1/2016.
 Nº Processo: 64250004031201565.
 PREGÃO SISPP Nº 12/2015. Contratante: COLEGIO MILITAR DE BRASÍLIA -CNPJ Contratado: 01551920000160. Contratado : COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de Outsourcing de impressão, com fornecimento de equipamentos novos para impressão, digitalização e cópia, suporte técnico on-site, software para gerenciamento centralizado dos equipamentos e trabalhos de impressão, fornecimento de todos os suprimentos, consumíveis, componentes e peças necessários ao perfeito funcionamento da solução, exceto papel, pelo período de 12 meses, de acordo com as Especificações Técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R\$555.754,92. Fonte: 250270035 - 2019NE800032. Data de Assinatura: 30/12/2018.

(SICON - 05/04/2019) 167064-00001-2019NE000024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 160064

Número do Contrato: 3/2015.
 Nº Processo: 0197800333201509.
 PREGÃO SRP Nº 27/2014. Contratante: COLEGIO MILITAR DE BRASÍLIA -CNPJ Contratado: 02452824000128. Contratado : LAVANDERIA PADRAO EIRELI -Objeto: Prestação de Serviços diversos de Lavanderia, de acordo com as especificações constantes nos itens 03,07,09 e 15 do termo de referência "anexo I" do edital do Pregão SRP nº 27/2014. Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 15/12/2018 a 14/12/2019. Valor Total: R\$54.194,16. Fonte: 250270035 - 2019NE800047. Data de Assinatura: 13/12/2018.

(SICON - 05/04/2019) 167064-00001-2019NE000024

COLÉGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019 - UASG 160078**

Nº Processo: 80507001793201931. Objeto: Obra de Reforma da Cobertura do Rancho do Colégio Militar de Campo Grande, MS, mediante o regime de empreitada por preço unitário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 08/04/2019 das 10h00 às 12h30 e das 14h30 às 17h00. Endereço: Avenida Presidente Vargas 2800, Bairro Santa Carmelia, Vila Sobrinho - Campo Grande/MS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160078-2-00001-2019. Entrega das Propostas: 24/04/2019 às 11h00. Endereço: Avenida Presidente Vargas 2800, Bairro Santa Carmelia, Vila Sobrinho - Campo Grande/MS.

MARCELO ZANON HARNISCH
 Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 05/04/2019) 160073-00001-2019NE000024

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA MILITAR
ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 73/2018**

Conforme Ata do Pregão Eletrônico nº 73/2018 foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: MPO NUTRICAÇÃO E SAÚDE ANIMAL EIRELI, CNPJ: 29.120.346/0001-05; CESAR AUGUSTO KIEKOW, CNPJ : 03.333.999/0001-89; NUTRINI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGROPECUARI, CNPJ: 10.942.005/0001-97, E TARANTO & COLACO COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI, CNPJ/CPF: 00.839.576/0001-47,; VALOR GLOBAL DA ATA: R\$426.698,48. Fundamento Legal: Letra b do item XII do Art 30 do Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005.

EGLER DAMASIO DE ARAUJO
 Ordenador de Despesas

(SIDECE - 05/04/2019)

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR MILITAR
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DE BELO HORIZONTE E COLÉGIO MILITAR DE BELO HORIZONTE****RESULTADO DE JULGAMENTO
SRP NR 33/2018 - CPOR/CM-BH**

Nº do processo 64213.000232/2019-63, artigo 21 da Lei 8.666/93 e Art. 10 do Decreto Nr 3.931 de 19 de setembro de 2001, este Ordenador de Despesas do CPOR/CMBH, conforme previsto, torna público o resultado do Pregão Eletrônico - através do Sistema de Registro de Preços - SRP Nr 33/2018 - CPOR/CM-BH, cujo objeto e aquisição de pão congelado para o CPOR/CM-BH e Participante, com a seguinte empresa vencedora: CNPJ: 00.085.740/0001-78 - TRIGO & CIA LTDA - valor: R\$ 86.430,00. Valor global da ATA R\$ 46.599,00.

DANIEL VELOSO DA SILVA - Cap
 Pregoeiro

MARCO JOSE DOS SANTOS - Cel
 Ordenador de Despesas

SECRETARIA-GERAL**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2019**

A Secretaria-Geral do Exército torna público o resultado do supracitado pregão, homologado pelo Ordenador de Despesas. Lograram-se vencedoras as seguintes empresas: CNPJ: 02.474.735/0001-82 ESTAÇÃO UM EQUIPAMENTOS E EVENTOS LTDA, no Grupo III (itens 8, 9, 10 e 11) no valor de R\$ 383.188,00; CNPJ: 18.782.546/0001-07 PROFONETWORKS SOLUÇÕES EIRELI, no Grupo V (itens 21, 22 e 23); no valor total de R\$ 152.544,00. Valor global dos grupos III e V: R\$ 535.732,00. Responsável pelo julgamento das propostas 3º Sargento Raquel Francieli Bilhalva Nunes - Pregoeira da SGE.

MARCOS ANTONIO COSTA CAVALCANTI - CEL
 Ordenador de Despesas

(SIDECE - 05/04/2019) 160090-00001-2019NE000024

**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
FÁBRICA DA ESTRELA****EDITAL DE 4 DE ABRIL DE 2019****SELEÇÃO DE PESSOAL 001/2019-FE PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO**

CLT, art. 443,1º e 2º, a e b e art. 445, c/c o art 2º, inciso IV, a da Lei 8.745/1993

A Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército, em face dos princípios da especificidade, da produtividade e da continuidade contidos na sua Lei de criação, Lei 6227, de 14/07/1975 e na Lei das Empresas Estatais 13.303, de 30/06/16, que é a produção de produtos de defesa, destinados prioritariamente às Forças Armadas, à Força Nacional de Segurança Pública, à Polícia Federal, às Forças Auxiliares (Polícia Civil e Militar) e, tendo em vista o aumento transitório no volume de encomendas nas áreas de Defesa e Segurança no País, bem como a ausência de candidatos e ou exaurimento do cadastro de reserva do último concurso público, torna público que realizará Seleção de Pessoal para Contratação por Prazo Determinado para a sua Filial Fábrica da Estrela, em Magé - RJ.

DA SELEÇÃO

O processo de seleção de pessoal é de responsabilidade da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL a ser realizada pela Filial Fábrica da Estrela, situada na Praça Marechal Ângelo Mendes de Moraes, s/nº - Vila Inhomirim - 6º Distrito de Magé - RJ - CEP 25933-590.

II DOS EMPREGOS PÚBLICOS A SEREM SELECIONADOS

Oficial de Produção Industrial - Operador de Produção 29 (vinte e nove) vagas Salário Básico R\$ 1.256,50, Oficial de Produção Industrial - Operador de Caldeira 01 (uma) vaga Salário Básico R\$ 1.256,50, Auxiliar Técnico Industrial - Mecânico 01 (uma) vaga Salário Básico R\$ 1.257,80, Auxiliar Técnico Industrial - Encanador 01 (uma) vaga Salário Básico R\$ 1.257,80, Técnico Industrial Especializado - Mecânico 02 (duas) vagas Salário Básico R\$ 1.702,36, Técnico Industrial Especializado - Elétrico 01 (uma) vaga Salário Básico R\$ 1.702,36 e Agente de Apoio Operacional - Auxiliar de Serviços Gerais 01 (uma) vaga Salário Básico R\$ 1.177,03

III DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se dará pelo prazo determinado de um ano, podendo ser prorrogado por igual período por uma única vez.

IV DA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Fica, desde já, entendido que o presente Contrato será rescindido, sem que assista ao Contratado, qualquer verba indenizatória, inclusive a multa compensatória de 40% do FGTS, quando ocorrerem as seguintes situações: pelo término do prazo contratual; pela iniciativa do contratado e pela homologação do concurso público e consequente convocação e contratação de concursado, para vaga ora ocupada pelo contratado; a qualquer tempo, antes do prazo determinado, em razão da retração do mercado, acarretando rescisão de contratos vigentes e a consequente perda de receita; e pelo retorno ao trabalho de empregado aposentado por invalidez, quando o empregado contratado por tempo determinado estiver ocupando a referida vaga.

V CARGA HORÁRIA E JORNADA DE TRABALHO

A jornada de trabalho será de 08 (oito) horas diárias e de 44 (quarenta e quatro) semanais, podendo estender a horas suplementares de acordo com a Lei.

VI REQUISITOS BÁSICOS

Possuir nacionalidade brasileira ou ser naturalizado. Na data da contratação ter idade igual ou superior a 18 anos. No caso de candidato do sexo masculino, estar em dia com o serviço militar, na data da contratação. Estar quite com a Justiça Eleitoral na data da contratação. Gozar de boa saúde, condição que será comprovada quando do processo de admissão através do Exame Médico pré-admissional, realizado sob responsabilidade da FE / IMBEL, Não ter sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado, no ato da admissão, por meio de assinatura de regular termo de declaração e Não ter antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos, a ser comprovado no ato da admissão através de certidão de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos.

VII REQUISITOS ESPECÍFICOS - Oficial de Produção Industrial - Operador de Produção, Nível médio completo; - Curso profissionalizante na área de atuação; e Tempo de experiência mínima comprovada de 06 (seis) meses na área de atuação. Oficial de Produção Industrial - Operador de Caldeira - Nível médio completo; - Curso profissionalizante na área de atuação; e Tempo de experiência mínima comprovada de 06 (seis) meses na área de atuação. Auxiliar Técnico Industrial - Mecânico - Nível médio completo; - Curso profissionalizante na área de atuação; e Tempo de experiência mínima comprovada de 06 (seis) meses na área de atuação. Auxiliar Técnico Industrial - Encanador - Nível médio completo; - Curso profissionalizante na área de atuação; e Tempo de experiência mínima comprovada de 06 (seis) meses na área de atuação. Técnico Industrial Especializado - Mecânico - Nível médio completo; - Curso profissionalizante na área de atuação; e - Tempo de experiência mínima comprovada de 06 (seis) meses na área de atuação. Técnico Industrial Especializado - Elétrico - Nível médio completo; - Curso profissionalizante na área de atuação; e - Tempo de experiência mínima comprovada de 06 (seis) meses na área de atuação. Agente de Apoio Operacional - Auxiliar de Serviços Gerais - Nível fundamental completo; - Curso profissionalizante na área de atuação; e Tempo de experiência mínima comprovada de 06 (seis) meses na área de atuação.

VIII DAS INSCRIÇÕES

Serão realizadas somente por meio de envio de curriculum vitae, ao e-mail curriculos.fe@imbel.gov.br, gratuitamente, no período de 05 a 14 de Abril de 2019. No campo ASSUNTO de e-mail, deve-se escrever a vaga pretendida.

IX DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá em duas etapas, a saber: a) análise de currículo; e b) entrevista

X DA CONTRATAÇÃO

Os candidatos aprovados nas duas fases da seleção e no exame médico admissional, que satisfizer os requisitos constantes nos itens VI e VII do presente Edital, serão convocados para contratação na Filial Fábrica da Estrela, dentro das vagas existentes.

GEORGE DA SILVA DIVÉRIO
 Chefe da Filial

